



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO  
Escola Estadual Educador Paulo Freire  
Av. Passaredo, 400 – Jd. Aliança – Osasco - CEP: 06236-700  
Telefone: (11)3602-2854 3603-9799 / e-mail: e923096a@educacao.sp.gov.br



## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Direção da EE PEI EDUCADOR PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução Seduc 7/2021, que institui o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação nas unidades escolares da rede estadual de ensino, torna público o presente edital de seleção para Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação - PROATEC.

#### **I - Dos Requisitos**

São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- a) ser docente vinculado à rede estadual de ensino, com 8h/aulas atribuídas;
- b) ser portador de diploma de licenciatura plena.

#### **II - Das Atribuições**

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- a) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- b) orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;
- c) apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- d) dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- e) formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

f) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

g) identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

h) formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

## **II – Das Inscrições**

Ter realizado a inscrição e entrega de proposta de projeto por e-mail: [e923096a@educacao.sp.gov.br](mailto:e923096a@educacao.sp.gov.br) até dia 04 de abril de 2024, às 23h59. Adicionar telefone para contato.

## **III - Entrevista**

As entrevistas com os candidatos interessados serão agendadas a partir do dia 05 de abril de 2024, com a Direção.

## **IV - Da Carga Horária**

a) A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

b) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais: 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

## **V – Das Vagas**

De acordo com o artigo 2º - IV da Resolução Seduc 7/2021, a Unidade Escolar dispõe de 1 (uma) vaga para Professor com dedicação de carga horária de 20 (vinte) horas para possibilitar a atuação de docente contratado.

## **VI – Da Atribuição**

Para fins de atribuição do referido Projeto, caberá ao gestor da unidade escolar, após agendamento prévio via contato telefônico, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto, os critérios estabelecidos no artigo 3º desta Resolução.